



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 508/2018
(CPA 2018/42599 - 2020/95454 - 2021/99847)

Republicado por alteração no item 5 com destaque para a nova configuração de citação eletrônica para entes públicos, na qual o cartório deverá utilizar o tipo de Forma do ato “70 – Citação Eletrônica Ente Público”.

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando a importância da regularidade do cadastro das partes ou do terceiro interessado para a devida intimação e acesso ao processo, **COMUNICAM** aos Magistrados, Procuradores, Advogados, Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto do Comunicado Conjunto nº 380/2016 (Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015), do Comunicado SPI nº 56/2016, dos Comunicados Conjuntos 1763/2017 e 2536/2017 e do Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015 que, a partir de 2/4/2018, a utilização de Portal Eletrônico para citações e intimações destinadas à **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e às **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** representadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE está disponibilizada para todas as Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, para os processos digitais de todas as competências, observadas as orientações que seguem:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) A citação/intimação da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** representadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, listadas ao final deste Comunicado, deverão ocorrer por meio do Portal Eletrônico, tendo como pré-requisito o cadastro do **CNPJ correto do ente público** que figurar no processo.

2) A lista de nomes e CNPJs da Fazenda Pública Estadual e das Autarquias/Fundações do Estado de São Paulo encontrasse ao final deste Comunicado. Eventuais atualizações serão divulgadas na área de orientações internas **INTRANET/SPI** – Orientações Gerais/Cartórios/Cível/Novo CPC/Citação e Intimação à Fazenda Pública Estadual, **link:** <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios> ou **link:** <http://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>

3) O ajuizamento de ações contra a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e contra as **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá ser realizado com o nome completo do ente público e o **CNPJ correto**, conforme a lista divulgada ao final deste Comunicado ou na INTERNET, no endereço acima.

Exemplo:

Nome: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNPJ: 62.823.257/0001-09

4) O ajuizamento de ações pelas **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** por meio de Integração de Sistemas ou Peticionamento Eletrônico também deverá ser realizado com a indicação do CNPJ correto, conforme a lista divulgada ao final deste Comunicado ou na INTERNET, no endereço acima.

II) PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES JUDICIAIS:

5) O ato de **citação** da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da seguinte forma:

Ato Automático:

Ato (Tipo do Ato): 4 – Citação;

Forma: 70 – Citação Eletrônica Ente Público;

Modelo: 503155 - Mandado – Citação-Intimação da Fazenda Pública-Autarquias-Fundações-(Exclusivo – Portal Eletrônico);

Prazo: Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a citação;

Automática: Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

Tipo de Seleção (Destinatário do Ato): **Parte passiva principal**. Caso haja **duas ou mais partes** no polo passivo a serem citadas (**Ex:** Fazenda e uma Autarquia), utilizar o Tipo de Seleção **Todas as Partes Passivas**;

Modo de Finalização: Assinar e Liberar nos autos digitais.

6) O ato de **intimação** da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da seguinte forma:

Ato Automático:

Ato (Tipo do Ato): 1 – Intimação;

Forma (Forma de Cumprimento do Ato): 1 – Intimação Eletrônica;

Modelo: Vazio;

Prazo: Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a intimação;

Automática: Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

Tipo de Seleção (Destinatário do Ato): **Parte Ativa Principal** (parte no polo ativo); **Parte Passiva Principal** (parte no polo passivo). Caso haja **duas ou mais partes** no polo ativo ou passivo a serem intimadas (**Ex:** Fazenda e uma Autarquia), utilizar, respectivamente, os Tipos de Seleção **Todas as Partes Ativas** e **Todas as Partes Passivas**;

Modo de Finalização: Vazio



7) O ato de intimação da FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e das AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO, como terceiro interessado, deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da forma a seguir, além do cadastro no polo terceiro:

Cadastrar a Fazenda/Autarquia com o tipo de participação 53 - Interessado (Terceiro) no cadastro de partes (com o CNPJ correto).

Ato (Tipo do Ato): 1 – Intimação;

Forma (Forma de Cumprimento do Ato): 1 – Intimação Eletrônica;

Modelo: Vazio;

Prazo: Prazo processual para a manifestação da Fazenda/Autarquia, após a intimação;

Automática: Marcar (no caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

Tipo de Seleção (Destinatário do Ato): Todas as Partes Terceiras;

Modo de Finalização: Vazio.

Para os processos que tramitam em segredo de justiça o cadastro da Fazenda ou Autarquia como terceiro interessado deverá ser realizado no processo principal, incidente e apensos.

8) Para os processos que se encontram atualmente em andamento, as Unidades deverão verificar o cadastro das partes por ocasião da intimação via portal. Se o caso, incluir a parte correspondente à Fazenda/Autarquia/Fundação com o CNPJ correto e baixar a parte anteriormente correspondente à Autarquia/Fundação com o CNPJ incorreto.

9) Caso a Fazenda Pública Estadual ou as Autarquias/Fundações do Estado de São Paulo tenham solicitado senha para acesso a processos em que são partes ou terceiros intimados, a unidade judicial deverá de imediato corrigir o cadastro no processo indicado.

Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente pelo Portal de Chamados:

Público interno: <https://suporte.tjsp.jus.br/>, selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância". Subcategoria> Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Portal Eletrônico (Entes Públicos).

Público externo: Central de Suporte aos Usuários de Sistemas do TJSP <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>

III) LISTA DE CNPJS – Fazenda Pública, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, representadas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE:

| AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES ESTADUAIS | CNPJ | Data de Início do Portal | Representado por (Portal) |
|---|--------------------|--------------------------|---------------------------|
| Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM | 03.426.989/0001-98 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP | 07.019.105/0001-31 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP | 02.538.438/0001-53 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP | 05.051.955/0001-91 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos | 58.198.599/0001-08 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Caixa Beneficente da Polícia Militar – CBPM | 61.000.923/0001-38 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza | 62.823.257/0001-09 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP | 61.585.220/0028-39 | 10/03/2021 | PGE/SP |
| Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP | 62.088.042/0001-83 | 23/03/2022 | PGE/SP |
| Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR | 11.568.465/0001-60 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS | 67.102.020/0001-44 | 10/03/2021 | PGE/SP |
| Companhia Paulista de Securitização - CPSEC | 11.274.829/0001-07 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP | 47.693.643/0001-21 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE | 46.853.800/0001-56 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Departamento de Estradas de Rodagem – DER | 43.052.497/0001-02 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN | 15.519.361/0001-16 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (em liquidação) | 62.464.904/0001-25 | 01/09/2023 | PGE/SP |
| Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano – EMPLASA | 47.093.703/0001-75 | 10/03/2021 | PGE/SP |
| Estado de São Paulo | 46.379.400/0001-50 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA | 66.495.110/0001-80 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP | 00.326.036/0001-60 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Fundação Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador - CERET | 51.206.696/0001-48 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON | 57.659.583/0001-84 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Fundação Parque Zoológico de São Paulo | 60.889.573/0001-40 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM | 48.032.700/0001-94 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB | 12.474.705/0001-20 | 05/02/2021 | PGE/SP |
| Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA | 24.082.016/0001-59 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HC USP/SP | 60.448.040/0001-22 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC USP/RP | 56.023.443/0001-52 | 02/04/2018 | PGE/SP |



| | | | |
|--|--------------------|------------|---------|
| Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSP | 60.747.318/0001-62 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Instituto de Medicina Social e Criminologia do Estado de São Paulo – IMESC | 43.054.154/0001-79 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM | 61.924.981/0001-58 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN | 43.778.448/0001-43 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP | 61.024.170/0001-09 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP | 08.920.673/0001-71 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| São Paulo Previdência – SPPREV | 09.041.213/0001-36 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN | 43.142.397/0001-69 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO | 46.158.861/0001-01 | 02/04/2018 | PGE/SP |
| Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita | 48.031.918/0001-24 | 14/10/2022 | PRÓPRIA |

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 527/2019
(CPA 2009/109613 - 2021/99847)**

Republicado por alteração no item 4 com destaque para a nova configuração de citação eletrônica para entes públicos, na qual o cartório deverá utilizar o tipo de Forma do ato “70 – Citação Eletrônica Ente Público”.

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Magistrados, Procuradores, Advogados, Defensores Públicos, Promotores, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto dos Comunicados Conjuntos 380/2016, 617/2016, 1383/2018 e do Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015, que a partir de 13/05/2019, as citações destinadas ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) deverão ocorrer por meio de Portal Eletrônico Integrado, para os processos digitais de todas as competências em todo o Estado de São Paulo, observadas as orientações que seguem:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) O ajuizamento de ações contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) deverá ser encaminhado com o nome completo e o CNPJ correto, sob pena de impossibilitar a remessa eletrônica das citações.

**Nome: Instituto Nacional do Seguro Social
CNPJ: 29.979.036/0001-40**

2) A citação do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), por meio do Portal Eletrônico Integrado, tem como pré-requisito o cadastro do ente público no devido polo de atuação processual, com o cadastro contendo o seguinte **CNPJ: 29.979.036/0001-40**.

3) Oportunamente, a funcionalidade abrangerá a citação e a intimação da Fazenda Pública Federal e demais Autarquias Federais que, por ora, permanecem regulamentadas pelo Comunicado Conjunto nº 617/2016.

II) PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES JUDICIAIS:

4) O ato de citação do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) deverá constar configurado na aba de atos do documento das decisões e atos ordinatórios, da seguinte forma:

Ato Automático:

Ato (Tipo do Ato): 4 – Citação;

Forma: 70 – Citação Eletrônica Ente Público;

Modelo: 503155 - Mandado – Citação-Intimação da Fazenda Pública-Autarquias-Fundações-(Exclusivo – Portal Eletrônico);

Prazo: Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a citação;

Automática: Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

Tipo de Seleção (Destinatário do Ato): Parte passiva principal. Caso haja duas ou mais partes no polo passivo a serem citadas (Ex: Fazenda e uma Autarquia), utilizar o Tipo de Seleção **Todas as Partes Passivas**;

Modo de Finalização: Assinar e Liberar nos autos digitais.

5) O trâmite dos atos técnicos/citação/intimação/processo ocorrerão no subfluxo de citação/intimação, a exemplo das demais citações/intimações eletrônicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Fazenda Pública Estadual etc.).

6) Para os processos que se encontram atualmente em andamento, as Unidades deverão, por demanda, verificar o cadastro de partes. Caso conste parte com CNPJ diferente de “29.979.036/0001 - 40” proceder à regularização: incluir a parte INSS com o CNPJ correto e baixar a parte INSS com o CNPJ incorreto (Menu: Andamento/Histórico de Partes, evento 1- Baixa da Parte).

7) O ato técnico para citação do INSS deve ser configurado preferencialmente nos modelos de decisão. Os Atos Ordinatórios devem ser utilizados excepcionalmente.

Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente pelo Portal de Chamados:

Público interno: <https://suporte.tjsp.jus.br/>, selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância”. Subcategoria> Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Portal Eletrônico (Entes Públicos).

Público externo: Central de Suporte aos Usuários de Sistemas do TJSP <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>